



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964606.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e empresa **DENISE MOREIRA DA SILVA MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.966.588/0001-06 sediada na Praça Coronel Virgílio Silva, 63, Centro, Botelhos/MG, CEP: 37.720-000, doravante denominada simplesmente DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada Sra. **DENISE MOREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 035.889.646-06, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 008/2021, Processo Licitatório nº 021/2021, pregão presencial 005/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes Pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 600,00 (seiscentos reais reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0425 Classificacao: 020801 103011003 2.035 339030
COVID

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	Touca capilar branca	2.000,000	R\$ 0,30	R\$ 600,00

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 28 maio de 2021.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

DENISE MOREIRA DA SILVA
DENISE MOREIRA DA SILVA MEI

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA

CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS

CPF: 786.430.906- 20

	RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO	
--	----------------------------------	--

Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor	600,00	200,00	
--	--------	--------	--